



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 351, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 104, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 15 de fevereiro de 2016 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,e,

considerando o Memorando nº 021/2017/Contratos-Convênios/PROAD/Reitoria/IF Goiano,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MPOG, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2017, celebrado entre **Instituto Federal Goiano e 3G COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME**, CNPJ nº 02.654.460/00001-69, cujo objeto é “Prestação de serviços de limpeza”, para atender às necessidades do Instituto Federal Goiano – Campus Avançado Ipameri.

FUNÇÃO	TITULAR	SIAPE Nº
Gestor	Érika Lemes de Andrade	1652780
Fiscal Técnico	Rogério Carneiro Machado	1319038
Fiscal Administrativo	Barbara Helena Torquato de Oliveira	2264227

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

II – Fiscal Técnico: servidor designado auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Claudecir Gonçalves

Reitor Substituto em Exercício

PUBLICADO BS
N. 04 de 30/04/17
IF GOIANO

Kenia Soares de Freitas
Assistente em Administração
IF Goiano-Reitoria / Siape 2061094